

PORTARIA Nº 563/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 204;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTO à servidora efetiva **ISABELA MARIA SANTOS SILVA**, mat. 4504, inscrita no

10912889-SSP/SE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/03/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 22 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

